

Assunto: Re: número de vagas das turmas das disciplinas afeitas à área de ensino

De: silvio.carneiro@ufabc.edu.br

Data: 06/12/2017 16:46

Para: Marco Antonio <marco.antonio@ufabc.edu.br>

CC: Direção CCNH <direcao.ccnh@ufabc.edu.br>, Licenciatura Filosofia <licenciatura.filosofia@ufabc.edu.br>, licenciatura.fisica@ufabc.edu.br, licenciatura.biologia@ufabc.edu.br, paula.tiba@ufabc.edu.br, Paula Homem de Mello <paula.mello@ufabc.edu.br>, Secretaria CCNH <secretariaccnh@ufabc.edu.br>, Consccnh <consccnh@ufabc.edu.br>

Bem lembrado, pessoal.

Importante complementar esta informação do número de turmas oferecidas no relato do prof. Ronei, tal como entramos em acordo na reunião de ontem. Sobretudo, por conta do planejamento de turmas nos próximos quadrimestres.

Abraços,
Silvio

Em 2017-12-06 14:53, Marco Antonio escreveu:

Boa tarde a todos,

Agradecemos pelo envio do relato e pela disposição dos Diretores e da Pró-Reitora de Graduação em ouvir as necessidades dos cursos de Licenciatura.

Lembramos apenas que além destes acordos em relação ao número de vagas nas referidas disciplinas, também ficou acordado que serão previstas no planejamento 2 turmas por turno em Santo André e 1 turma por turno em São Bernardo no caso das disciplinas obrigatórias comuns das Licenciaturas, a saber: Educação Científica, Sociedade e Cultura, Políticas Educacionais, Desenvolvimento e Aprendizagem, Didática, LIBRAS, Práticas de Ciências no Ensino Fundamental e Práticas de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental.

Quanto à tolerância de 10% sobre o número de vagas previstas para cada turma, no que tange a disciplina Educação, Saúde e Sexualidade ficou acordado que neste caso esta regra não se aplicaria devido à necessidade de organização física do espaço.

Agradecemos pela atenção,

Cordialmente,

Fernanda Franzolin

Marco Antonio.

Em 05-12-2017 20:20, Direção CCNH escreveu:

Prezados colegas,

Hoje, a Pró-Reitora de Graduação, profa. Paula Tiba, o diretor do CMCC, prof. Marcelo Reyes, o diretor do CCNH, prof. Ronei Miotto, reuniram-se com os representantes das coordenações das licenciaturas para discutir a questão do número de vagas das turmas das disciplinas afeitas à área de ensino. Representaram as licenciaturas a prof. Maísa e Fernanda e os professores Breno, Marco Antônio, Sílvio e Vinícius.

No que pese as coordenações terem apresentados elementos consistentes sobre suas demandas, as ponderações por parte da Prograd e das Direções de Centro também sensibilizaram os presentes.

A fim de garantir minimamente o cumprimento dos dispostos legais que regem a questão das Práticas como Componentes Curriculares, atendendo as demandas das licenciaturas, sem perder de vista as normativas e peculiaridades de nosso projeto pedagógico, buscou-se um consenso entre os presentes. Longe de entender que esta seja a proposta ideal, ela expressa o que se pode realizar no momento para atender as demandas das licenciaturas.

Após os debates, conclui-se que o número de vagas de algumas disciplinas da área devem ser equiparadas às disciplinas de laboratório, já que estas apresentam um forte componente prático, apesar de serem realizadas, no momento, em salas ditas de teoria. Assim, para as disciplinas

Prática de Ensino (todas)
Libras
Didática
Educação em Saúde e Sexualidade

o limite máximo de alunos por turma é de 30. Como no caso dos laboratórios, uma flutuação de até 3 alunos poderá ocorrer, desde que haja demanda.

Por conta de sua contribuição para as PPCs, as disciplinas

Educação Científica, Sociedade e Cultura
Políticas Educacionais
Desenvolvimento e Aprendizagem

terão o limite máximo de 40 alunos por turma, com uma variação de até 10% caso haja demanda.

As demais disciplinas utilizarão como regra geral o número de vagas disponíveis nas salas de aula reservadas pela Prograd.

Esta proposta consensual será apresentada aos Conselhos do CMCC e do CCNH para análise e deliberação. As Direções de Centro comprometeram-se a apresentar e defender a proposta durante este processo.

Atenciosamente,